



Eixo temático: Direitos Sociais e subjetividades.

## **ACESSIBILIDADE À ARTE: O BALLET COMO EXPRESSÃO ELITIZADA E OS DESAFIOS DE INCLUSÃO.**

**Maria Marilia de Moura Nascimento<sup>1</sup>; Evelyn Silva Oliveira<sup>2</sup> e  
Carlos Henrique Brandão Gomes<sup>3</sup>.**

### **INTRODUÇÃO**

A arte, em suas diferentes formas, sempre desempenhou um papel essencial na vida em sociedade. O ballet, em especial, nasceu e se consolidou em contextos marcados pelo elitismo e por padrões estéticos rígidos que ainda hoje influenciam sua prática e percepção.

No Brasil, essa herança histórica se reflete tanto nas dificuldades econômicas e estruturais de acesso quanto na ausência de representatividade nos palcos. Ao mesmo tempo em que é admirado como símbolo de elegância, o ballet também carrega a marca da exclusão de corpos, identidades e realidades diversas. Essa contradição levanta questões sobre quem pode ocupar o espaço dessa arte e quais caminhos podem ampliar sua democratização.

Diante desse cenário, pensar o ballet a partir da perspectiva da acessibilidade e da inclusão significa compreender os desafios que persistem e reconhecer as experiências que já apontam para formas mais plurais de vivenciar essa expressão artística.

### **OBJETIVO**

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as barreiras que transformaram o ballet em uma prática historicamente restritiva, analisando como fatores econômicos, físicos, simbólicos e culturais interferem no acesso a essa forma de arte. Busca-se compreender, a partir de uma perspectiva interseccional, de que maneira diferentes grupos sociais – como pessoas

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito, e-mail: mariamarilia.bch@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do Curso de Direito, e-mail: evelynoliver414@gmail.com

<sup>3</sup> Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB.  
Docente do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS



negras, indígenas, LGBTQIA+, com deficiência e de baixa renda – são impactados por essas exclusões. Além disso, pretende-se evidenciar iniciativas e experiências que já apontam para práticas mais inclusivas no Brasil, bem como levantar possibilidades de caminhos que favoreçam a democratização do ballet, tornando-o mais acessível e representativo da diversidade social e cultural do país.

## METODOLOGIA

A pesquisa fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de caráter bibliográfico, desenvolvida por meio da análise crítica e comparativa de diferentes fontes institucionais relacionadas à história do ballet, à sua relação com processos de elitização e às práticas de inclusão e acessibilidade na dança.

Para a seleção das fontes, foram adotados critérios que assegurassem a relevância e a diversidade dos materiais analisados. Consideraram-se como elegíveis os textos que abordassem diretamente a temática do ballet sob a perspectiva histórica, sociológica e educacional, bem como aqueles que discutissem práticas de democratização e acessibilidade na dança.

A escolha pela pesquisa bibliográfica e pela análise crítica justifica-se por possibilitar uma reflexão fundamentada sobre o tema a partir de diferentes perspectivas teóricas. Considerando que o ballet é uma prática artística marcada por construções históricas que ultrapassam o campo técnico, assim, o método adotado mostrou-se adequado para compreender as tensões entre tradição, exclusão e acessibilidade.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise do material pesquisado evidencia que o ballet, desde suas origens na Europa, consolidou-se como uma forma de arte diretamente vinculada à elite. Conforme destaca Bourdieu (1996), as práticas artísticas são historicamente estruturadas como espaços de distinção social, em que o domínio técnico operam como mecanismos simbólicos de exclusão. Nesse sentido, o ballet, foi marcado por uma lógica de seleção de corpos, consolidando um ideal que reflete os valores de uma cultura hegemônica europeia.



No contexto brasileiro, essa herança simbólica foi reproduzida em escolas de dança. A estética predominante ainda privilegia corpos magros, brancos e cisgêneros, criando uma norma corporal excluente que naturaliza a ausência de diversidade nos palcos e nas instituições formativas.

Tais padrões, como analisa Raymond Williams (2007), não são apenas escolhas estéticas, mas expressões de uma estrutura de poder que define o que é considerado cultura “alta” e cultura “popular”. No caso do ballet, a valorização de uma técnica associada à rigidez europeia acaba por invisibilizar as expressões corporais periféricas, negras, gordas ou PCD’s, negando-lhes legitimidade estética.

Do ponto de vista econômico, os dados obtidos confirmam que o custo das mensalidades, figurinos e transporte constitui uma das barreiras à permanência de alunos de baixa renda nas escolas de dança. Essa realidade reforça o que Canclini (2001) define como a “desigualdade no consumo cultural”, em que o acesso à arte e à formação artística reflete diretamente as condições materiais de existência.

Vale ressaltar que as barreiras arquitetônicas configuram outro fator de exclusão. A ausência de rampas ou adaptações em escolas e teatros ainda impede a participação de pessoas com deficiência. Essa exclusão, como observa Chauí (2006), reflete um problema estrutural do campo das políticas culturais brasileiras, historicamente pautadas por uma visão centralizadora e pouco sensível à diversidade social.

O estudo também identificou experiências que vêm promovendo a democratização da dança. Projetos sociais e iniciativas comunitárias têm desempenhado papel fundamental na ampliação do acesso ao ballet. O Projeto Vidançar, constitui um exemplo emblemático. A iniciativa oferece aulas de ballet gratuitas até o nível profissionalizante, tendo formado alunos que posteriormente integraram companhias internacionais, como o Ballet Bolshoi (ESQUINAS, 2023). Esses resultados comprovam que, o ballet pode ser um instrumento de transformação social e de ascensão profissional para jovens em situação de vulnerabilidade.

Experiências semelhantes têm sido observadas em outros territórios periféricos, em que o ballet é ressignificado. Ao incluir corpos diversos e metodologias adaptadas, esses projetos reafirmam a ideia de que todos os corpos podem dançar, deslocando o ballet de sua tradição elitista para um espaço de expressão plural.

Portanto, conclui-se que o ballet atual, vem passando por um processo de transformação.



As iniciativas inclusivas analisadas revelam o potencial da arte quando esta é compreendida como um espaço de representação da diversidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho evidencia que o ballet, ainda reproduz desigualdades estruturais. Essas barreiras restringem o acesso de grupos minorizados e reforçam estereótipos que afastam identidades diversas da cena artística. Ao limitar a participação, o ballet perpetua um modelo elitizado que entra em tensão direta com os princípios jurídicos de igualdade, dignidade e inclusão social assegurados pela Constituição de 1988.

Quando barreiras arquitetônicas impedem que minorias acessem o ensino e os palcos do ballet, ocorre uma violação concreta desses direitos constitucionais. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça que a acessibilidade nos espaços culturais e educacionais não é uma obrigação legal e moral do Estado e das instituições.

Vale ressaltar que o enfrentamento da exclusão no ballet não se restringe a uma questão estética ou pedagógica, mas constitui uma demanda jurídica, social e política. Garantir a presença de corpos diversos na dança significa concretizar o direito à cultura como direito fundamental.

Para que essa transformação ocorra, é indispensável o desenvolvimento de estratégias concretas de políticas públicas permanentes voltadas para a inclusão. Em primeiro lugar, é necessário criar editais específicos para projetos inclusivos e comunitários. Programas de incentivo cultural, como a Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) e o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), devem destinar recursos à formação de bailarinos que se encontram em contextos populares e à valorização de corpos diversos.

Outro aspecto essencial é a ampliação das políticas de formação artística gratuita. A criação de polos públicos de ensino de dança vinculados a universidades e centros culturais, com oferta de bolsas e apoio material, pode assegurar oportunidades concretas de inserção para estudantes de baixa renda.

Também é preciso assegurar a acessibilidade física nos espaços de ensino e apresentação. Escolas e teatros devem estar adaptados com sinalização e recursos de acessibilidade comunicacional, como intérpretes de Libras, em conformidade com o Decreto nº



5.296/2004.

Outro ponto essencial é o fortalecimento das parcerias entre Estado e sociedade civil. Projetos já consolidados, como o Vidançar, no Complexo do Alemão, demonstra o poder transformador da arte quando articulada à inclusão social. Esses exemplos comprovam que, quando há investimento e continuidade, o ballet pode ser instrumento de ascensão social.

Conclui-se, portanto, que democratizar o ballet não significa apenas abrir espaço, mas redefinir os parâmetros de pertencimento e legitimidade dentro do campo artístico. Trata-se de reconhecer a arte como direito fundamental e a dança como linguagem universal capaz de expressar a pluralidade. Ao incorporar princípios de acessibilidade e diversidade, o ballet se afirma como expressão da dignidade humana e do direito universal à arte, em consonância com os princípios constitucionais e com o ideal de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e democrática.

## PALAVRAS-CHAVE

Ballet. Cultura. Acessibilidade. Inclusão

## REFERÊNCIAS

A BRIEF HISTORY OF BALLET. Atlanta Ballet.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 13.146/2015, de 6 de julho de 2015.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

BOURDIEU, Pierre. A distinção: crítica social do julgamento. 1996.

CASTRO, Barbára. VAIANO, Maria. CAVALLINI, Lucas. FREITAS, Marcos. NOVAES, Vinicius. O balé transforma as periferias.

CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade.

CHAUÍ, Marilena. Cidadania cultural: o direito à cultura.



GRUPO DE DANÇA UNE PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA E VALORIZA DIFERENÇAS. Diversa.

SOUZA, Maria. Capraro, André. Formação em balé classico no Brasil: percepções sobre as novas formas de ensino instavável mercado para bailarinos a partir de um contexto específico.

SANTOS, Laíse A. Gordofobia estrutural: o corpo gordo na dança.

WILLIAMS, Raymond. Cultura e materialismo.